



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 034/2026 – DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, designada através do Decreto nº. 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº. 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 25.643.783-0,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a Portaria 048/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 11.662, de 17 de maio de 2024, concernente à capacidade da **Cadeia Pública de São Mateus do Sul**, passando a contar com 67 (sessenta e sete) vagas, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná